



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2024/CONSEA/SG/PR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
**DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA**  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados  
Congresso Nacional

**Assunto: Encaminha resultados da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

1 O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea é um órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República e possui, dentre as suas competências, o zelo pela realização do preceito constitucional do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA e pela sua efetividade. No observância a essa atribuição legal, é com satisfação que compartilhamos os documentos finais da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em Brasília, de 11 a 14 de dezembro de 2023. A partir do tema central “Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade”, a 6ª Conferência retomou o diálogo entre o Governo Federal e diversidade de povos, saberes, práticas e experiências que representam a pluralidade da sociedade brasileira para garantia da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

2 As propostas vindas das Conferências Estaduais e do plenário do Consea Nacional foram amplamente debatidas pelos 2.200 participantes que apresentaram desafios e propuseram novos caminhos para a elaboração do III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instrumento articulador das políticas públicas que concretiza o compromisso do Estado Brasileiro com a garantia do DHAA por meio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

3 Os documentos finais da 6ª Conferência são materiais que apresentam a síntese dos debates e encontros realizados. Seguem em anexo as versões impressas dos seguintes materiais:

I - “Manifesto da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional à Sociedade Brasileira sobre Erradicar a Fome e Garantir Direitos com Comida de Verdade,

Democracia e Equidade” que retoma significados e aponta caminhos para a soberania e segurança alimentar e nutricional e para o direito humano à alimentação adequada;

II - Carta de Brasília “Sobre a Governança Democrática dos Sistemas Alimentares para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada” aprovada no Seminário Internacional que antecedeu a Conferência e a

III - Revista com os principais resultados e a criação coletiva da Conferência.

4 Estes materiais e o Relatório Final que apresenta todas as propostas aprovadas e descreve os processos e atividades que compuseram o processo da 6ª Conferência estão disponíveis no link: <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/assemblies/cnsan6/f/76/>.

5 Contamos com o apoio de Vossa Excelência para a ampla divulgação destes materiais com vistas a fomentar o debate, a defesa e promoção de medidas para superação da fome com comida de verdade e para garantia do DHAA no Congresso Nacional. Os materiais servem também para apoiar a construção da agenda de segurança alimentar e nutricional nos Estados e Municípios.

Respeitosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

**ELISABETTA RECINE**

Presidenta

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Elisabetta Gioconda Iole Giovanna Recine, Presidenta**, em 08/07/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5875490** e o código CRC **50BF74B6** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.002111/2024-89

SEI nº 5875490